

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DADOS BIOGRÁFICOS / JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei nº 36 /09)

Egrégio Plenário

Oswaldo Bom Ângelo, filho de Giuseppe Bom Ângelo e Maria Bonin, nasceu em São Paulo em 17 de junho de 1923.

Contraiu matrimônio com Sra. Natalina Bom Ângelo em 31 de março de 1945, de cujo convívio adveio o nascimento de 5 filhos: Edson, Olinta Maria, Ubiratan, Jéferson e Lílian Adriana, completado por 14 netos: Cyro, Daniela, Alfredo, Renata, Rafael, Tatiana, Ivan, Igor, Vanessa, Alessandra, Maria Luiza, Ana Julia, e 5 bisnetos: Valentina, Fabrizia, João Victor e Júlia.

Oswaldo Bom Ângelo era uma pessoas simples, porém muito culto e conhecido na comunidade por mais de quatro décadas, foi morar em um sítio no Sertão dos Freires em 1959 e logo depois se mudou para a Capela do Ribeirão no ano de 1972.

Sempre foi um marido dedicado a esposa e aos filhos, trabalhou junto á diretoria da Escola Estadual Benedito Souza Lima para a formação da fanfarra; foi Juiz de Paz no Cartório da Capela do Ribeirão e junto à comunidade colaborava e participava dos festejos.

Pessoa muita querida na comunidade, era sempre convidado era sempre convidada para batizar crianças o que resultou em um grande número de afilhados, Oswaldo Bom Ângelo, faleceu em 21 de junho de 1994 aos 71 anos, após uma vida honrada, legando a todos os seus familiares e amigos, exemplo de dignidade, labor e respeito ao próximo.

Estas as razões que justificam a proposição de perpetuação do honrado nome do Senhor Oswaldo Bom Ângelo na Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Taiapuêba, comunidade de onde sempre foi atuante e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de maio de 2009.

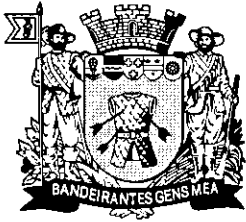

Odete Sousa
Vereadora - PDT

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 06/05/2009

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36 /09

61

**Dispõe sobre denominação da
Unidade Básica de Saúde – UBS
do Distrito de Taiapuêba.**

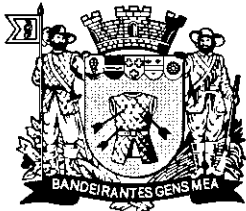
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Oswaldo Bom Ângelo, cujos dados biográficos acompanham esta lei a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Rua Avelino Nunes de Souza nº135, Distrito de Taiapuêba, neste Município.

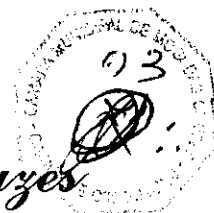
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 06 de maio de 2009.

ODETE SOUSA
Vereadora – PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	061/09
PROJETO DE LEI n.º	036/09
PARECER n.º	059/09

De iniciativa legislativa da Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE TAIACUPEBA**.

Instrui a matéria a Justificativa onde a autora apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (**fls. 01**), contendo os dados biográficos do homenageado. O Projeto de Lei (**fls. 02**) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca a Vereadora denominar para **Oswaldo Bom Ângelo** a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, a atual **Unidade Básica de Saúde - UBS do distrito de Taiacupeba**, localizada na Rua Avelino Nunes de Souza, n.º. 135, neste Município.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 01 de junho de 2009.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 061 / 2.009
Projeto de Lei n° 036 / 2.009

De iniciativa legislativa da ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, a proposta em estudo dispõe sobre "**SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO DISTRITO DE TAIACUPEBA**".

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de denominação de próprio público **Oswaldo Bom Ângelo a Unidade Básica de Saúde - UBS do distrito de Taiacupeba**, localizada na Rua Avelino Nunes de Souza, n°. 135, neste Município.

No que concerne ao aspecto legal a Assessoria Jurídica manifestou-se informando que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**", em 01 de junho de 2.009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente-Relator

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro